



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 32.^a (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
07/05/2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
07/05/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: **Adeílido Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano do Carmo, Jorge José Lopes Junior, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida e Wanderley Rocha da Silva.** Às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos), sob a Presidência do Senhor **Presidente Vereador Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 05 de abril de 2024. O Senhor **Presidente** coloca a **Ata** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada. Requerimento: n.º: 213 e 214/2024** de autoria do **Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Drenagem e Desobstrução de Galeria na Rua Treze de Maio, Capinação e Limpeza da Praça do Portal, em Prazeres, nesta Município. Requerimentos n.º: 215 e 217/2024** de autoria do **Vereador Josué da Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Pavimentação da Rua Jaqueline em Cavaleiro, Instalação de**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Coletor de Lixo na Esquina da Rua São Vicente em Sucupira, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão** não havendo quem queira **Discutir**, e encerrado o **Expediente** segue com a **Ordem do Dia**. Em seguida passa para o **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Requerimento n.º: 229/2024**, de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Requerimento n.º: 230/2024**, de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Requerimento n.º: 227/2024** de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**. **Requerimentos n.ºs: 204 a 206/2024** de autoria do **Vereador Wanderley Rocha da Silva**. **Requerimentos n.ºs: 207 a 209/2024** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Requerimentos n.ºs: 210 a 212/2024** de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovados**. Em seguida passa para o **4.º Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes, feita a Chamada e encerrada a **Ordem do Dia**, passa para **Questão de Ordem**, com a palavra o **Vereador Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, saúda a todos pede para o **Presidente** conceder um minuto em memória a mãe do nosso amigo Etevaldo que veio a falecer, sofreu um acidente na entrada de Sotave, nome dela é Natecia Barbosa de Moraes. Da seus sentimentos em nome da Câmara de **Vereadores**. Que Deus conforte seu coração por que nessa hora não tem palavra que passe essa dor. Agradece e encerra. Em seguida o **Presidente** pede um minuto de silêncio em memória da Senhora Natecia Barbosa de Moraes. Em seguida segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador José Belarmino Sousa**, saúda a todos diz que esse final de semana a gente foi surpreendido, esse Processo já vinha se arrastando a alguns meses nós tivemos três colegas da Casa que foram afastado pela Justiça Eleitoral. E isso não nos deixam alegre, pois na verdade o Sistema Eleitoral quer atingir o objetivo, mas na forma que ela quer atingir o objetivo ela puni pessoas sem tem nada haver, pessoas totalmente inocentes. O **Vereador José Fernando Batista dos Santos** é um grande Parlamentar, o problema dele não era tão grave ao ponto para ser caçado pois não deu causa nenhuma. O **Vereador Mauricio Paulo da Cruz**, assim como o **Vereador José Fernando Batista dos Santos** e o **Vereador Adiel Magno da Silva** eles não sabiam o que estava ocorrendo, por que isso é normal, o **Presidente** do Partido, o **Secretário** do Partido a Direção do



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Partido ele tem todo o controle da dinâmica do Processo, eles sabem quem são as Candidatas, quem são os Candidatos, sabem quem vão para as Urnas, mas no fundo no fundo você perde o controle. O Candidato ele vai para as Urnas com toda a sua força sabendo que estar com sua Candidatura homologada e que a parti daí é o Partido e a Justiça Eleitoral. Vai uma Cidadã e tem um voto, desiste da Candidatura no caminho, quando desiste atinge a Chapa inteira, isso pode até estar certo, porem ele não se convence que isso estar certo. Diz que já ganhou Mandato e já perdeu Mandato e sabe a dor de perder. Que hipoteca sua solidariedade aos três **Vereadores**. Diz que teve uma Candidata que foi a mais interessada de todas, uma Radiologista, ela documentou para ele dizendo, eu quero a minha legenda eu sou Radiologistas mas eu preciso fazer um trabalho na minha Comunidade pobre, e ele ficou coordenando essa situação, ela foi decepcionada morreu familiares na Pandemia, não veio dinheiro, todo esse contexto fez ela ter dois votos, e pegou ele de supressa pois ela era uma das mais interessadas. O Blog do Machado fez uma matéria com ela brilhante falando da juventude da garra, e ela disse eu com esse Mandato uma vez eleita serei uma defensora do povo pobre em Jaboatão. E de repente só teve dois votos. Deixa sua solidariedade aos três amigos **Vereadores**. Agradece e encerra. Com a palavra **Vereador Eneas Marcelo Firmino da Silva**, saúda a todos, diz que viu a devesa da tese do Ministério Público Eleitoral, viu mas ativismo Político do que ele propriamente se ater ao Processo. Menos os Partidos que não tem fundo Eleitoral, deveria sim receber uma cota exclusiva para as mulheres, quem acompanhou a defesa da tese do Ministério Público da cassação, muitas vezes ele dá exemplo do Piauí, e diz estou dando exemplo mas não é o caso de Jaboatão, e com isso o Ministério Público Eleitoral conclui que não é o caso de Jaboatão mas esse Tribunal precisa julgar para dar exemplo para que os Partidos Cuidar melhor das Candidaturas femininas. Diz que acha que não é o Ministério Público Eleitoral que tem que julgar esse mérito ou seja ele tem que defender essa tese, acha que tem que ser uma discussão muito bem feita principalmente na Câmara Federal para que venha trazer uma solução preventiva. Diz que ninguém é obrigado a saber de Lei Eleitoral, nenhum Candidato é obrigado a saber de Lei Eleitoral mesmo sendo Candidato ele é como um Cidadão comum e não podemos ser cobrados de saber todo Código Civil, as vezes você comete um crime sem saber que era crime. O



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

que diz o Direito, a Lei ela é um conjunto de Normas que estar sobre nós, quando a gente comete um crime essa Norma recai sobre nós em forma de Lei. Fala que uma cena que não vai esquecer é quando o **Vereador Mauricio Paulo da Cruz** chora e diz que teve culpa, e sabe que ele não teve culpa, ele só foi um Candidato que ganhou as Eleições. Diz que o Partido do **Vereador José Belarmino Sousa** nem fundo teve, o seu não teve Fundo Eleitoral, e o ativismo do discurso do Promotor foi o seguinte, tem que dar dinheiro as mulheres, mas como se dar dinheiro as mulheres se não tem fundo. Diz que o seu Partido já sabe que não vão ter Fundo Eleitoral, mas a gente estar tratando as mulheres com respeito e ajudando devidamente. Agradece. Aparteando com a palavra o **Vereador José Belarmino Sousa**, saúda a todos novamente e diz que o seu Ex Partido PODEMOS ele veio dinheiro, só que até a distribuição do dinheiro, ele quer acreditar que o TSE ele comete um erro, um erro gravíssimo em relação a isso, o dinheiro não vem, as mulheres até se motiva, mas vai ter dinheiro como, vai ter dinheiro para quem. Por exemplo o Podemos veio aqui com 4 Milhões a princípio é uma montanha de dinheiro, mas desses 4 Milhões vieram 2,5 Milhões e Meio para Patrícia Domingues a Candidata **Prefeita** de Recife. Quando ele diz que é para as mulheres, ele não diz que é para todas as mulheres, é para atender a cota Feminina, ele pode pegar esse dinheiro e atender a só uma e cobriu. Então o que o **Presidente** do Partido decidiu que ele tem essa prerrogativa, distribuir o restante do dinheiro tão somente para as Candidaturas que tinham por exemplo, Majoritado. As cotas femininas todas cumpridas na pessoa de uma só Candidata que foi Patrícia Domingues. Então essa Lei precisa de correção pois as outras Candidatas pensou que iria ter dinheiro para elas, mas foi tudo para Candidatura de Patrícia Domingues e pela Lei estar certo. Agradece e encerra. Volta a palavra para o **Vereador Eneas Marcelo Firmino da Silva**, diz que conversando com o **Presidente** Estadual do seu Partido, a gente sabe que não ia ter Fundo, foi muito claro o Fundo é para Candidatura Majoritária de Salgueiro e para Chapa da Capital do Recife. Da quarta para quinta foi uma noite que a gente não dormiu, e tem que ser mudada a Lei, não é o Ministério Público que tem que atuar para poder resolver o problema de cota feminina, que tem que resolver problema de cota feminina, ela tem que ser preventiva. Tem que ser mudada uma Lei **Vereadores** aqui, para todos os Partidos independente de ter representatividade na Câmara Federal ou não, que tenha um Fundo



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Partidário para as mulheres, um incentivo obrigatório para as mulheres. Deixa sua solidariedade aos seus três amigos **Vereadores**. Agradece e encerra. Com a palavra o **Vereador Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, saúda a todos novamente e diz que concorda com todas as palavras dos **Vereadores: Eneas Marcelo Firmino da Silva e José Belarmino Sousa**. Da suas condolências a todos os **Vereadores**. Agradece e encerra. Com a palavra o Senhor **Presidente**, diz que a gente lamenta e hoje estar tão sério esse negócio de cota feminina que menos uma mulher é menos dois homens. Então é a Lei muito dura, mulheres não é fácil em sair Candidata, dez mulher em cada Partido é muito difícil. Lamenta muito pela cassação dos três **Vereadores** é uma perda grande para a nossa Cidade. Os **Vereadores** que foram cassados aqui foram erro de Partidos, não foi por motivos nenhum a mais. E vamos continuar a nossa luta. **Encerrado os Oradores**. O Senhor **Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente **Sessão**, convocando outra para amanhã Terça-Feira 07/05/2024 no horário Regimental, e eu **4.º Secretário** desta Casa **Vereador Manoel de Moura Filho**, mandei lavrar a seguinte **ATA** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2024.x-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
07 / 05 / 2024



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
07 / 05 / 2024

